



PORTARIA Nº.: 3887/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de janeiro de 2023, a servidora, a Sr.^a **ARIMARCIA OLIVEIRA CAMPOS LEONEL**, matrícula funcional nº 104.153, ocupante do cargo de diretoria executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre: 04/01/2023 a 03/01/2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022